



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba

EE PEI Prof.ª MARIA APARECIDA FERREIRA

Rua Crisciúma, nº 29, CEP 08563-540, Vila Amélia, Poá, SP, Fone 4638-1010



EDITAL GOE – GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

E.E PEI Professora Maria Aparecida Ferreira

A Direção da E.E PEI Professora Maria Aparecida Ferreira, Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

VAGA OFERECIDA: 01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- I. ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2020.
- II. não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III. não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV. ter anuênciam do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V. ter anuênciam do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI. elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade; Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba

EE PEI Prof.^a MARIA APARECIDA FERREIRA

Rua Crisciúma, nº 29, CEP 08563-540, Vila Amélia, Poá, SP, Fone 4638-1010



- VII. Ter certificação ocupacional obtida mediante aprovação no curso de formação promovido pela UNIFECAF

PERFIL PROFISSIONAL O candidato(a), para o desempenho das funções deverá apresentar perfil profissional que atenda as seguintes exigências:

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega da Proposta de Trabalho: de 08/01/2026 a 12/01/2026

e-mail: e046188a@educacao.sp.gov.br, identificado com o assunto – Proposta GOE

Entrevistas: as entrevistas serão agendadas pela direção.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO: Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências; Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver.

Poá, 07 de janeiro de 2026.

Vanessa da Costa Alves
Vanessa da Costa Alves
RG: 46.694.141-9
Vice-Diretora Escolar